



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02 /2021 - SEMES  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5043/2018-20

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, EDUCACIONAL E SOCIAL EQUILIBRIUM PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS DE PARTICIPAÇÃO E FORMAÇÃO.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES**, neste ato representada por seu titular, Sr. **GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, EDUCACIONAL E SOCIAL EQUILIBRIUM**, doravante denominada **COLABORADORA**, com sede na Rua Saldanha da Gama, nº 217, apto. 2108, Bairro Itararé, em São Vicente/SP, CEP: 11.320-180, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.678.490/0001-91, neste ato representada por **GIGLIARDE DE MORAES SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.148.231-3, inscrito no CPF/MF sob nº 345.702.888-55, têm entre si justo e acertado aditar o Termo de Colaboração nº 18/2018, celebrado em 19 de março de 2018, já aditado pelo Termo de Colaboração nº 18/2019, celebrado em 19 de março de 2019 e Termo de Colaboração nº 02/2020 - SEMES, celebrado em 19 de março de 2020, à vista do contido no Processo nº 5043/2018-20, em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 001/2017-SEMES, e no Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento aditar o Termo de Colaboração nº 18/2018 para prorrogar o seu prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 19 de março de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O presente Aditamento ao Termo de Colaboração importa no repasse, pelo **MUNICÍPIO** do valor total de R\$ 124.269,60 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 4807, emitida em 03 de março de 2021, onerando a Dotação Orçamentária nº 19.10.00.3.3.90.39.00.27.812.0031.2028, Fonte 01. Ou outra(s) que vier(em) a substituí-la, ou suplementá-la, se necessário.



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

Permanecem inalterados o objeto pactuado entre as partes, bem como as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo com os termos do presente instrumento, subscrevem-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, Ingrid Amaral de Moraes, o digitei, dato e assino.

Santos, 19 /03/2021.

  
\_\_\_\_\_  
**GELASIO AYRES FERNANDES  
JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ESPORTES**

  
\_\_\_\_\_  
**GIGLIARDE DE MORAES SILVA  
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA,  
EDUCACIONAL E SOCIAL  
EQUILIBRIUM**

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**

Marcela S. A. A. Umbria  
Reg. 35.908-3  
DERAT / GPM

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**

Isabel Cristina de A. Alves  
Reg. 26.898-7  
DERAT / GPM



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

## ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** MUNICÍPIO DE SANTOS

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, EDUCACIONAL E SOCIAL EQUILIBRIUM

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM):** 02 /2021 - SEMES (Terceiro Aditamento ao Termo de Colaboração nº 18/2018).

**OBJETO:** Aditar o Termo de Colaboração nº 18/2018 para prorrogar o seu prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 19 de março de 2020.

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):**

**EXERCÍCIO (1):**

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santos, 19 /03/2021

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**Nome:** Rogério Pereira dos Santos

**Cargo:** Prefeito Municipal de Santos

**CPF:** 108.436.928-12



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

## **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

**Nome:** Gigliar de Moraes Silva

**Cargo:** Presidente da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, EDUCACIONAL E SOCIAL EQUILIBRIUM

**CPF:** 345.702.888-55

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

*Gigliar de Moraes Silva*

## **Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

### **PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**Nome:** Gelásio Ayres Fernandes Júnior

**Cargo:** Secretário Municipal de Esportes

**CPF:** 058.201.378-09

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

*Gelásio Ayres Fernandes Júnior*

## **Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

### **PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

**Nome:** Gigliar de Moraes Silva

**Cargo:** Presidente da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, EDUCACIONAL E SOCIAL EQUILIBRIUM

**CPF:** 345.702.888-55

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

*Gigliar de Moraes Silva*

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

## ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE- SP - INSTRUÇÃO 02/2016 - (TC-A-011476/026/16)

**MUNICÍPIO:** MUNICÍPIO DE SANTOS  
**CNPJ Nº:** 58.200.015/0001 - 83

**COLABORADORA:** ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, EDUCACIONAL E SOCIAL  
EQUILIBRIUM  
**CNPJ Nº:** 08.678.490/0001-91

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 02 /2021 - SEMES

**DATA DA ASSINATURA:** 19 /03/2021.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 19 de março de 2021.

**OBJETO:** Aditar o Termo de Colaboração nº 18/2018 para prorrogar o seu prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 19 de março de 2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 124.269,60 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra pigráfica, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente Termo de Colaboração, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, 19 / 3 /2021

  
**GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**

gelsasiofernandes@santos.sp.gov.br  
gelsiojr@gmail.com